EDITAL 02/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO ÁREA DE CONHECIMENTO: 01 VAGA – FISIOLOGIA ANIMAL

O Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (ICA/UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) professor voluntário para atuar no Curso de Ciências Agrárias do *Campus* de Unaí, sendo uma vaga para as Unidades Curriculares de: Morfofisiologia dos animais domésticos: Aparelho Urogenital e locomotor (miologia); Morfofisiologia dos animais domésticos: Aparelho Digestório; Morfofisiologia dos animais domésticos: sistema endócrino, estesiologia e tegumento comum; Morfofisiologia dos animais domésticos: sistema nervoso.

1. Das normas para prestação de serviços voluntários:

- 1.1 Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.
- 1.2 De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.
- 1.3 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.4 O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação de Curso, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.
- 1.5 O professor selecionado deverá seguir as normas internas do ICA, bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6 Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Coordenador do Curso de Ciência Agrárias, que o encaminhará para despacho pela Direção do ICA.

1.7 A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Coordenador de Curso, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2. Da inscrição

- 2.1 Poderão inscrever-se graduados em Medicina Veterinária ou áreas afins.
- 2.2 Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (**ANEXO 2**) e entregue a Secretaria do ICA em data estipulada no **ANEXO 3**.
- 2.3 Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida, relacionada no **ANEXO 3**.
- 2.4 O Coordenador de Curso deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.

3. Do Processo Simplificado de Avaliação

- 3.1 Tal processo se constituirá por:
- I. Análise do Currículo Lattes/CNPq do prestador de serviço voluntário;
- II. Prova didática, sobre tema referente à área de interesse, sorteado com 24 horas de antecedência.
 A prova didática terá no mínimo 50 minutos e no máximo 60 minutos.
- 3.2 O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do Instituto de Ciências Agrárias.
- 3.3 Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no **ANEXO 3** deste edital.

Unaí, 18 de outubro de 2016

Prof. Saulo Alberto do Carmo Araújo

Diretor do Instituto de Ciências Agrárias – ICA/UFVJM

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na Secretaria do ICA/UFVJM.

ANEXO 1

TERMO.DEADESÃO

Termo de adesão que celebra com a Universidade
Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço de professor
voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 1998 e do art. 74 do Estatuto da UFVJM.
Pelo presente termo de adesão, O (a) Sr (a),
Nacionalidade, Estado Civil, Identidade, Órgão de expedição, Data de expedição, CPF, residente à
Rua, UF,, compromete-se a prestar serviço voluntário a
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições
seguintes:
1. O docente voluntário foi devidamente aprovado (a) em Processo Simplificado de Avaliação nº
002/2016, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.
2. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Instituto de Ciências
Agrárias – ICA, submetida a uma jornada de 12 horas.
3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo
empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou
afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.
4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica a Direção do Instituto de
Ciências Agrárias.
5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou
representação no âmbito da Universidade.
6. O docente poderá, a critério da Direção do Instituto de Ciências Agrárias e do Colegiado do curso
de Ciências Agrárias, participar das reuniões do Instituto de Ciências Agrárias ou do Colegiado de
curso de Ciências Agrárias, com direito a voz e sem direito a voto.
7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e
cumprir a legislação competente e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da
prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de 6 meses a contar da data do presente
Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº
28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.
Unaí, de de 2016.
Professor voluntário
Diretor do Instituto de Ciências Agrárias

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,	, CPF N°	, venho através
desta requerer minha inscrição no PROCESSO	O SELETIVO SIMPLIFICAD	O PARA PROFESSOR
VOLUNTÁRIO do Instituto de Ciências Agrá	irias - ICA, na Área de	·
Em anexo a este requerimento envio a seguinte	e documentação exigida:	
1. Currículo Lattes/CNPQ.		
2. Comprovante de Graduação em Agronom	ia, ou áreas afins e do título	de Mestre na área de
Agronomia ou áreas afins.		
Nome do ca	ndidato e assinatura	
Data de recebimento da inscrição://	_	
Responsável pela inscrição:		
	NTE DE INSCRIÇÃO	
Eu,	, CPF N°	, venho através
desta requerer minha inscrição no PROCESSO	O SELETIVO SIMPLIFICAD	O PARA PROFESSOR
VOLUNTÁRIO do Instituto de Ciências Agrá	irias - ICA, na Área de	
Em anexo a este requerimento envio a seguinte	e documentação exigida:	
1. Currículo Lattes/CNPQ.		
2. Comprovante de Graduação em Agronom	ia, ou áreas afins e do título	de Mestre na área de
Agronomia ou áreas afins.		
Nome de ee	ndidato e assinatura	
Data de recebimento da inscrição:// Responsável pela inscrição:	_	
NENDOHSAVELDETA HINCHCAO		

ANEXO 3
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

- 1. Período de Inscrição: 19/10/2016 a 20/10/2016, das 07:15 às 10:45h e 13:15 as 16:45h. Local: Secretaria do Instituto de Ciências Agrárias (ICA/UFVJM), Campus Unimontes/UFVJM, Rua Vereador João Narciso,1380, B. Cachoeira, Unaí/MG.
- 2. Deferimento das Inscrições: 21/11/2015, as 08:00h. Local: Rua Vereador João Narciso,1380, B. Cachoeira, Unaí/MG.
- 3. Sorteio de tema para prova didática: 21 de outubro de 2016, às 14:00h. Local: Sala 06, *Campus* Unimontes/UFVJM, Rua Vereador João Narciso,1380, B. Cachoeira, Unaí/MG.
- 4. Prova didática: 24 de outubro de 2016, às 08h. Local: Sala 05, *Campus* Unimontes/UFVJM, Rua Vereador João Narciso,1380, B. Cachoeira, Unaí/MG.
- 5. Divulgação de Resultado: a partir do dia 25 de outubro de 2016, às 08h. Local: Sala da Secretaria do ICA.

6. FISIOLOGIA ANIMAL

6.1. PROGRAMA

- 1. Fisiologia Ruminal
- 2. Fisiologia da contração muscular
- 3. Fisiologia do sistema nervoso periférico
- 4. Fisiologia do Sistema Reprodutor feminino
- 5. Fisiologia do aparelho cardiovascular
- 6. Fisiologia do aparelho respiratório

6.2. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

CUNNINGHAM, J. G.; KLEIN, B. G. **Tratado de fisiologia veterinária**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. **Tratado de fisiologia médica.** 12. ed. São Paulo, SP: Elsevier, 2011.

REECE, W. O. **Dukes: fisiologia dos animais domésticos.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 12 ed.